



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ 03.579.836/0001-80

## **DECRETO N.º 174/2007**

“Declara de utilidade Pública para fins de desapropriação o imóvel que menciona”.

**JERONIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública com fulcro no que dispõe o Artigo 5º, Letra “e” do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de Junho de 1.941, uma porção de terras medindo 17,1336 ha (dezessete hectares e um mil e trezentos e trinta e seis metros quadrados), objeto da Matricula n.º 657 da Ordem do R.G.I. desta Comarca, de propriedade do **Sr. CARMANDO XAVIER DIAS** CI/RG 450.209/SSP/MT e do CPF/MF sob o n.º 325.675.291-87, casado, residente na Rua Mascarenhas de Moraes, 234 – bairro Boiadeiro, nesta cidade.

**Art. 2º** - A porção de terras de 17,1336 ha (dezessete hectares e um mil e trezentos e trinta e seis metros quadrados), desapropriada à municipalidade, servirá para construção do Aeroporto Municipal de nossa cidade.

**Art. 3º** - A comissão permanente determinada pelo Poder Público Municipal, avaliará a porção de terras, objeto do presente DECRETO, para que seja pago, previamente, em dinheiro o preço justo da mesma.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 02 de maio de 2007.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal